



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 – Fone/Fax: (87) 3829 1102

CNPJ Nº: 10.347.888/0001-97

Ata do debate/audiência pública com a população do Município de Ingazeira, realizado no dia 18/09/2014, objetivando a discussão do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício 2015 e alterações no PPA 2014/2017, em atendimento à Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 11:00 horas, no recinto do Centro de Atividades Econômicas de Ingazeira – Estado de Pernambuco, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal através do comunicado Oficial do Município de Ingazeira e divulgação volante, reuniram em audiência pública / debate a população do Município, representada pelos diversos segmentos da sociedade, vereadores e membros do Poder Executivo, em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/00, com o objetivo de discutir, debater e colher o Projeto de Lei da LOA – Lei Orçamentária Anual – 2015 e alterações no PPA 2014/2017. Coordenando os trabalhos o Diego Henrique, Controlador Interno, abriu o debate / audiência pública, saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Jarbas Pereira Torres, Contador do município, o qual fez uma apresentação dos principais quadros demonstrativos dos números de receitas e despesa previstas que constarão da Proposta orçamentária para 2015 que ficarão em torno de R\$ **21.760.800,00** (Vinte e um milhões, setecentos e sessenta mil e oitocentos reais), incluindo todos os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, bem como o Poder Legislativo. Apresentou a metodologia de cálculo utilizada, especialmente a série histórica dos últimos 03 (três) exercícios de arrecadação de receitas, sendo este o principal critério utilizado para projetar as receitas para 2015. Além desse critério, o contador também disse que os critérios foram utilizados, observando a legislação tributária que alteram critérios de repasses de verbas de outros órgãos de outras esferas de poder, como por exemplo, os repasses das cotas de ICMS por parte do Governo do Estado. Após a explanação, facultou-se a palavra aos presentes para que fizessem suas considerações ou apresentação suas dúvidas ou sugestões. Sem que mais alguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Diego Henrique informou que a Prefeitura receberá sugestões da população para alteração dos projetos de Lei em tela, e se possível introduzirá tais sugestões antes do envio do projeto de Lei à Câmara de Vereadores o que ocorrerá até o dia 05/10/2014, informando os canais de comunicação que poderão ser utilizados pela população. O contador informou ainda, que não foi necessária a alteração do PPA 2014-2017. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a audiência às 12:36h (Doze horas e trinta e seis minutos do dia 18/09/2014).